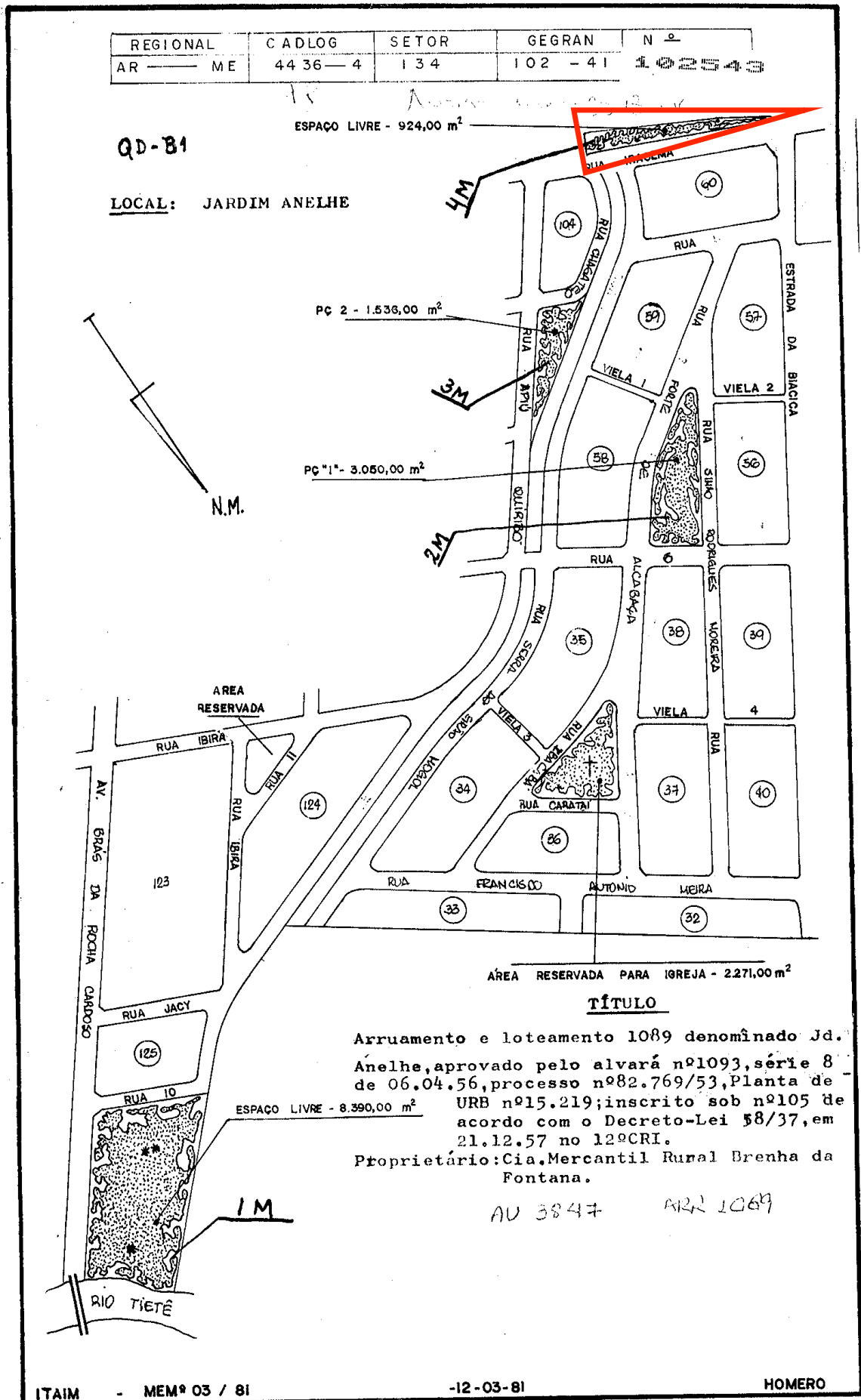


Matéria DOCREC 5666/2021. Documento digitalizado e autenticado por: ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao P. 226/2021 por Antonio Caleri. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=310719>







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001895-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047692905

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 226/2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Manoel Francisco de Souza, a praça inominada localizada à Rua Cordão de São Francisco, 299/303 - Vila Aimore.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Manoel Francisco de Souza, a praça inominada localizada à Rua Cordão de São Francisco, 299/303 - Vila Aimore, e dá outras providências."

Identificamos o logradouro conforme Mapa MDC - Geosampa (047692540), que se localiza no setor 133, quadra 63. Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que trata-se do local identificado como "Espaço Livre 4" na Planta AU 3847 (047692638) e como "Espaço Livre 4M" em Croqui Patrimonial 102.543 (047692797), podendo ser considerado oficial nos termos do Decreto 34.049/94.

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento (047292026), conforme segue:

- 1º – sim, consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Manoel Francisco de Souza” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, para melhor para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

Fica denominado Praça Manoel Francisco de Souza, o logradouro identificado como "Espaço Livre 4" na planta de parcelamento do solo AU 3847, delimitado pelas vias Rua Cordão de São Francisco e Estrada da Biacica, pela linha férrea e lote particular, situado na quadra 63 do setor 133, no Distrito Jardim Helana, Subprefeitura São Miguel.

- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta.;

- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, fls. 20
em 07/07/2021, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do
Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **047692905** e o código CRC **EA64B9CF**.

Matéria DOCREC 566/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 226/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310719>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001895-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047696710

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 226/21 de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Manoel Francisco de Souza, a praça localizada à Rua Cordão de São Francisco, 299/303.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047566126, CASE/DLE 047692905 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047292026 (págs 01 e 02), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas para melhor identificação do local.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamento em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 17:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 21:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047696710** e o código CRC **A14D5855**.

Matéria DOCREC 566/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 226/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310719>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001895-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047730019

São Paulo, 08 de julho de 2021

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 226/2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Manoel Francisco de Souza, a praça inominada localizada à Rua Cordão de São Francisco, 299/303 - Vila Aimore.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047291984 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047292320, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047692905 e 047696710 acerca do Projeto de Lei nº 226/2021.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047730019** e o código CRC **14B649EA**.

Matéria DOCREC 566/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 226/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310719>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001895-5**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047932658**

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Manoel Francisco de Souza**Proc. SEI: **6010.2021/0001895-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Manoel Francisco de Souza** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 226/2021** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a)**, em 12/07/2021, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015

fls. 25



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 12/07/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047932658** e o código CRC **46E3F444**.

Matéria DOCREC 566/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 226/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310719>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 260/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 260/2021, acerca do Projeto de Lei nº 226/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Manoel Francisco de Souza, a praça inominada localizada à Rua Cordão de São Francisco, 299/303 - Vila Aimore, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047985074** e o código CRC **4EC2060F**.